



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Sertãozinho sedia a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará, no dia 26 de março, a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O evento será um espaço fundamental para o debate e a construção de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Com o tema “Trabalho digno, saúde e direitos: construindo um futuro mais seguro para todas e todos”, a conferência reunirá profissionais da saúde, trabalhadores, empregadores, representantes sindicais e sociedade civil para discutir desafios, propor soluções e fortalecer a rede de proteção à saúde dos trabalhadores.

A participação da comunidade é essencial para garantir avanços e melhorias nas condições de trabalho, contribuindo para um ambiente mais saudável e seguro.

Participe e ajude a construir um futuro melhor!

Departamento de Comunicação PMS



Conferência
Municipal de Saúde
do Trabalhador
e da Trabalhadora
Sertãozinho-SP



26 de Março

8h30 às 12h

Centro de Capacitação dos
Profissionais da Educação
Rua Voluntário Otto Gomes Martins,
nº 1013 - Centro

Tema:
Saúde, Direitos e Dignidade
no mundo do trabalho

Cronograma:

- 08h30: Welcome Coffee- Inscrição e Credenciamento
- 08h45: Abertura Solene
- 09h: Palestra Magna
- 09h50: Palestra Nortedadora
- 10h20: Grupos de Trabalho
- 11h: Apresentação das Propostas
- 11h30: Eleição dos Delegados
- 12h: Encerramento

INSCRIÇÕES NO DIA DO EVENTO





SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Procuradoria Geral	8
Atos Administrativos	8
Termos de Fomento/Colaboração	8
Secretaria de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Homologação / Adjudicação	12
Secretaria de Educação	13
Atos Oficiais	13
Resoluções	13
Atos Administrativos	15
Editais	15
SAEMAS	16
Atos Oficiais	16
Resoluções	16
Licitações e Contratos	17
Dispensas	17
Conselhos Municipais	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Educação - CME	23
Fundam	24
Editais	24
Convocações	24
Outras Publicações	25
Terceiro Setor	25
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH	25



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.419, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**(AUTORIZA O RECEBIMENTO DOS BENS PÚBLICOS DEVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo 1Doc nº 505/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Sertãozinho autorizado em receber, através de devolução, realizada pela Câmara Municipal, os bens públicos abaixo relacionados:

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	MONITOR LCD 17"	2041
01	COMPUTADOR	2447
01	TECLADO PARA COMPUTADOR	-
01	MOUSE	-

Art. 2º - Fica autorizado a baixa dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 28 de janeiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.423, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.466.172,71 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
10/02/2025	917	92.100.0274	184.536,03
10/02/2025	666	01.110.0000	10.000,00
14/02/2025	144	92.510.0000	2.484,37
14/02/2025	144	92.100.0289	55.682,97
19/02/2025	816	01.310.0000	50.000,00
26/02/2025	265	01.110.0000	24.000,00
26/02/2025	353	01.110.0000	10.000,00



27/02/2025	144	91.110.0000	61.339,34
28/02/2025	815	01.310.0139	115.000,00
28/02/2025	352	01.110.0000	351.000,00
28/02/2025	31	91.110.0000	16.000,00
28/02/2025	815	05.300.0439	1.586.130,00
		TOTAL:	2.466.172,71

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 1.906.172,71 (um milhão, novecentos e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos) de superavit e de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
10/02/2025	665	01.110.0000	- 10.000,00
19/02/2025	797	01.310.0107	- 50.000,00
26/02/2025	255	01.110.0000	- 24.000,00
26/02/2025	361	01.110.0000	- 10.000,00
28/02/2025	797	01.310.0107	- 115.000,00
28/02/2025	361	01.110.0000	- 351.000,00
		TOTAL:	- 560.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 04 de fevereiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.440, DE 13 DE MARÇO DE 2025

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 13 DE MARÇO DE 2025 DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 05, de 13 de março de 2025 do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 13 de março de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 084/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



legais e com base no Memorando 368/2024 do sistema 1doc e;

Com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.152, de 03 de abril de 2023, que institui o Fundo Municipal da Igualdade Racial e de Combate ao Racismo de Sertãozinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCAS HUMBERTO BARRIONUEVO FELICIANO**, matrícula nº 110339, para exercer a função de **ADMINISTRADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE AO RACISMO DE SERTÃOZINHO**, ficando responsável pela emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento, dispêndio de recursos do Fundo e outras atribuições estabelecidas pela Lei.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 14 de março de 2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 085/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 496/2025 do 1DOC;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 054, de 04 de fevereiro de 2025, para que conste que a servidora **VANDA ROBERTA MERLIN**, matrícula nº 95.008-1, ocupante do cargo de Monitora de Ensino, passará a exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar "EMEF Prof.ª Marilena Arantes Meneghini", vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 14 de março de 2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 086/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo 1Doc nº 527/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL TÉCNICA DE AVALIAÇÃO**, com atribuição de avaliar imóveis urbanos e rurais do Município de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses:

ALBERTO DOMINGUEZ CÂNOVAS

ALINE MARCON BOTASSO

GIOVANA PIGNATA MAZER SCHIAVINATO

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017, de 16 de março de 2021 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de março de 2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ



Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 087/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo 1Doc nº 528/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ZONEAMENTO TRIBUTÁRIO**, com fundamento nos Decretos nº 3.986, de 06 de novembro de 2.001 e 4.838, de 13 de maio de 2008:

a) Presidente: Marli Aparecida Ferreira Bozzo

Secretária Municipal de Fazenda

b) Membros:

Aline Marcon Botasso

Giovana Pignata Mazer Schiavinato

Michelle Leal Lopes Fabris

José Hugo Ferezin

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050, de 19 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de março de 2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 088/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com amparo no Processo SEI nº 3551702.402.00001676/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sob gestão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

· **Aline Rodrigues Coelho**, Assistente Social;

· **Francine Silva Nogueira**, Assistente Social;

· **José Aparecido Novaes**, Escriurário

Art. 2º - As funções exercidas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 074, de 28 de agosto de 2024.

Sertãozinho, 14 de março de 2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 089/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com amparo no Processo SEI nº



3551702.402.00001676/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar os chamamentos públicos objetivando firmar parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil afetas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, os seguintes servidores:

- **Aline Rodrigues Coelho**, Assistente Social;
- **Francine Silva Nogueira**, Assistente Social;
- **José Aparecido Novaes**, Escriurário.

Art. 2º - As funções exercidas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 14 de março de 2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 445/2024-51**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**OBJETO:-** “ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO A REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL DE DEFICIÊNCIAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES, PROGRESSIVAS, REGRESSIVAS OU ESTÁVEIS, INTERMITENTES E CONTÍNUAS, ENCAMINHADAS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (SUS) – “PROJETO TRABALHAR JUNTOS É UM COMEÇO””**VALOR TOTAL:-** R\$ 200.817,16**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2.354 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.310.0144 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO-APAE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.**ASSINATURA:-** 19/02/2025**VIGÊNCIA:-** 01/01/2025 a 31/12/2025

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 17/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030153** e o código CRC **E23CD069**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 443/2024-61

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, DEFICIÊNCIA FÍSICA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS, VISANDO A REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL – "PROJETO CARINHO"

VALOR TOTAL:- R\$ 373.097,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2.354 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.310.0144 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO-APAE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ASSINATURA:- 19/02/2025

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 17/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030025** e o código CRC **6737721F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 1161/2024-81

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA

OBJETO:- “ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE ACOLHIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E SEVERAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO OS CUIDADOS E ACOMPANHAMENTOS DIÁRIOS À PROMOÇÃO DA MELHORIA E QUALIDADE DE VIDA”

VALOR TOTAL:- R\$ 919.680,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2.354 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.310.0139 – CANTINHO DO CÉU, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

ASSINATURA:- 19/02/2025

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 17/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030161** e o código CRC **099A4E76**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2098/2025-81

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO “OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS”

OBJETO:- “PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, PARA ADULTOS À PARTIR DE 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUTENTO.

VALOR TOTAL:- R\$ 31.337,54

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382 – OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 02.510.0000 – ESTADUAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

ASSINATURA:- 27/02/2025

VIGÊNCIA:- 01/03/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029749** e o código CRC **E758A2B6**.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 17/03/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2025 - PROCESSO Nº 499/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: OPEN BRASIL GESTAO DO CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO E LICENÇA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, VISANDO A MELHORIA NA OBTENÇÃO DE DADOS PARA SUPORTE DE FISCALIZAÇÕES MAIS EFETIVAS E MELHORIA NA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.40.00	04.123.0038.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 206.400,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TERMO DE ACEITE, EMITIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2025

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADOR.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de março de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME nº 03, de 14 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNOS EM IDADE OBRIGATÓRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, GARANTINDO A VAGA NA REDE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de garantir o direito à educação básica obrigatória de todos os alunos em idade escolar, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), resolve:

Art. 1º O objetivo desta Resolução é estabelecer o procedimento a ser seguido pelas unidades escolares da rede municipal de ensino para assegurar que todos os pais ou responsáveis que busquem matricular alunos em idade escolar obrigatória sejam atendidos com matrícula garantida na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A matrícula de alunos em idade obrigatória deverá ser garantida, em qualquer circunstância, aos pais ou responsáveis que procurarem as unidades escolares da rede municipal.

§1º Caso a unidade escolar procurada não possua vagas disponíveis para o aluno, o gestor escolar deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I- Registro da Demanda: O gestor escolar deverá realizar o registro da procura e a demanda de matrícula, por meio do preenchimento de um Termo de Registro e Encaminhamento, o qual será assinado pelos responsáveis.
- II- Encaminhamento para Outras Unidades: O gestor escolar deverá realizar imediatamente a busca de vagas em outras unidades escolares da rede municipal, com base na proximidade da residência do responsável e considerando a ordem de unidades disponíveis, até que seja encontrada uma vaga.
- III- Garantia de Matrícula: Assim que identificada uma vaga em outra unidade escolar, o gestor deverá providenciar o encaminhamento imediato do responsável à unidade que ofereça a vaga, assegurando, em qualquer caso, que a matrícula do aluno seja efetivada.

§2º Excetuam-se dos procedimentos acima os casos de matrículas do 6º ao 9º ano, cuja unidade de referência ou de maior proximidade do aluno seja vinculada à rede estadual de ensino.

§3º Nos casos contemplados pelo parágrafo anterior, o gestor da unidade escolar deverá prestar todas as informações necessárias para que o responsável pelo aluno procure a unidade escolar correspondente.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º O responsável pelo aluno deverá assinar o Termo de Registro e Encaminhamento, que conterá informações sobre a unidade escolar de origem, a procura realizada, e o encaminhamento para a unidade escolar com vaga disponível.

Parágrafo único. O Termo de Registro e Encaminhamento será emitido em duas vias, uma das quais ficará arquivada na unidade escolar e a outra será entregue ao responsável, que deverá apresentá-la na unidade escolar para a qual o aluno foi encaminhado.

Art. 4º O responsável pela matrícula será informado, em todas as etapas do processo, sobre os procedimentos a serem seguidos para garantir a matrícula do aluno, incluindo a orientação quanto à unidade escolar para a qual o aluno será encaminhado, caso a vaga não esteja disponível na unidade original.

Art. 5º Os gestores das unidades escolares deverão garantir a comunicação imediata entre si, para assegurar que a vaga seja disponibilizada em tempo hábil, respeitando o prazo de matrícula e evitando qualquer tipo de prejuízo ao aluno.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – TERMO DE REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, [Nome do responsável], responsável legal pelo aluno [Nome completo do aluno], portador(a) do documento de identidade nº [número], residente à [endereço completo], compareci à unidade escolar [Nome da unidade escolar de origem], no dia [data da procura], com a finalidade de matricular meu/minha filho(a) no [ano/etapa] da rede municipal de ensino.

No momento da procura, fui informado(a) de que não havia vaga disponível para o referido aluno nesta unidade escolar.

Diante disso, fui orientado(a) pelo gestor escolar a procurar outras unidades da rede municipal. Após a verificação, foi identificada a disponibilidade de vaga na unidade escolar [Nome da unidade escolar para a qual o aluno foi encaminhado], localizada à [endereço da unidade escolar para a qual o aluno foi encaminhado], para a efetivação da matrícula.

Declaro que estou ciente de que o(a) aluno(a) será matriculado(a) na unidade escolar mencionada acima, e que a matrícula será efetivada após o devido encaminhamento. Recebo, por meio deste termo, uma via da documentação, com a qual estou de acordo.

Local e data: [local], [data].

Assinatura do responsável: _____

Assinatura do gestor escolar: _____

Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Soljumar – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 005/2024 (Processo nº 205/2025 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), convoca a candidata LETÍCIA BELLINI DA SILVEIRA, aprovada e classificada em 75º lugar no Processo Seletivo nº 005/2024, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, para comparecer no dia 18 de março de 2025, às 14 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Washington Luís, nº 1040, Centro, Sertãozinho/SP, a fim de assumir a referida função.

A presente convocação atende à tutela provisória concedida nos autos do Agravo de Instrumento nº 005/2024 (Processo nº 205/2025), em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que determinou a posse imediata da candidata na função acima mencionada.

Sertãozinho, 17 de março de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2.025.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUZA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.3.90.93.00	04.110.0000	1087	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de Março de 2.025.

Alex Fabian Cardin de Souza
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

Rua Jordão Borghetti, 250 – São João – CEP 14.170-120 – Sertãozinho – SP
PABX: (16) 3946-4646 / Fax: (16) 3946-4651
superintendencia@saemas.com.br



Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 147/2025

Dispensa de licitação 5-116/2025

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de materiais e serviço em compactador de solo, patrimônio 382, modelo: Petrotec SP-65, série: 1203, ano 2007, que necessita de manutenção preventiva. A contratação é necessária para preservar o patrimônio público e garantir as atividades do setor de Manutenção e Op. das Redes de Água. Contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas pois o compactador de solo, patrimônio 1208, está apresentando problemas no carburador e precisa de reparos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.051,00**.

Sertãozinho, 6 de março de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 152/2025

Dispensa de licitação 5-122/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 16 necessita de substituição da máquina de vidro.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 280,00**.

Sertãozinho, 6 de março de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 150/2025

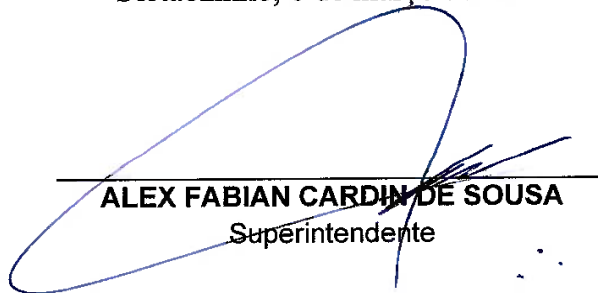
Dispensa de licitação 5-120/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 29 necessita da troca da bomba d'água, E2A2A20N.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.980,00**.

Sertãozinho, 6 de março de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 148/2025

Dispensa de licitação 5-118/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: Os veículos 8, 31 e 37 da frota necessitam das trocas de plotagens devido à mudança de logotipo.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 480,00**.

Sertãozinho, 6 de março de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 160/2025

Dispensa de licitação 5-131/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de camiseta básica em poliamida para ser utilizada no Dia Mundial da Água, para identificação dos funcionários que trabalharão no dia com o atendimento ao público.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.323,40**.

Sertãozinho, 7 de março de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 158/2025

Dispensa de licitação 5-128/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 8 necessita da troca do lençol de borracha para proteção da caçamba.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 272,00**.

Sertãozinho, 6 de março de 2025



ALEX FABIAN CARLIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO

RUA: WASHINGTON LUIZ, 1040 – CEP: 14.160-500.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho, por meio de seu Presidente, fundamentado no artigo 5º e 39, do seu Regimento Interno, convoca os conselheiros para a **sessão ordinária virtual**, conforme artigo 34 do mesmo regimento, que será realizada no **dia 25 de março de 2025, às 8 h.**

Sertãozinho, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIME RODRIGO MARQUES DA SILVA
Data: 17/03/2025 15:09:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaime Rodrigo Marques da Silva
Presidente do CME de Sertãozinho



FUNDAM

Editais

Convocações

**FUNDAM**

Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA - FUNDAM

De acordo com Estatuto da Fundação para Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM, fica convocada a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA, que ocorrerá no dia **25 de março de 2025, às 09:00h, em primeira convocação**, na Rua Osvaldo Bertuso, nº 126, Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer – Sertãozinho/SP, para tratar da seguinte pauta: **a) Primeira Assembleia anual do Conselho Superior conforme o Estatuto**. A Assembleia será instalada na forma do Estatuto da FUNDAM (Art. 21)

Sertãozinho, 17 de março de 2025.

GUILHERME MARTINS NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

FUNDAM - Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana
Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Hab. Antônio Nadaletto Mazzer – CEP 14.177-082
Sertãozinho/ SP – Fone/ Fax: (16) 3942-6530 - CNPJ: 05.107.598/0001-36

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº08/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02 abril de 2025 até as 09h59min do dia 03 de abril de 2025. O horário do início de disputa será às 10h00min do dia 03 de abril de 2025. Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br Cravinhos, 17 de Março de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH

.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4e11-5882-0a85-08b9-4c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1276, ano VII, veiculado em 17 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 17/03/2025 às 17:12:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e11-5882-0a85-08b9-4c>